



## PORTARIA N.º 452/2026 - REITORIA/UNESPAR

**Concede afastamento integral para capacitação à docente Rosângela Trabuco Malvestio da Silva, lotada no *Campus* de Paranavaí**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, o Decreto Estadual n.º 453, de 24 de março de 1999, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/Unespar, e o protocolo nº 25.287.075-0, de 21 de janeiro de 2026,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação** da servidora **Rosângela Trabuco Malvestio da Silva**, CPF nº XXX.468.049-XX, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no *Campus* de Paranavaí, para realização de Pós-Doutorado em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no período de **01/08/2026 a 31/07/2027**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 31 de março de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**